



Organisation internationale du Travail
B.P. 414 - DAKAR (Sénégal)



International Labour Organization
P.O. BOX 414 - DAKAR (Senegal)

ETD/BP-DAKAR

Equipe d'Appui Technique de l'OIT au travail décent pour
l'Afrique Occidentale & Bureau de Pays de l'OIT pour le
Sénégal, le Cabo Verde, la Gambie, la Guinée et
la Guinée-Bissau

DWT/CO-Dakar

ILO Decent Work Team for West Africa &
ILO Country Office for Senegal, Cabo Verde,
The Gambia, Guinea and Guinea-Bissau

AVISO DE RECRUTAMENTO

N ° DWT/DK 001/2017

O Escritório da OIT em Dakar está a recrutar para o projeto “Support to trading partners including GSP+ beneficiary countries to effectively implement ILS and comply with reporting obligations – Cabo Verde”, financiado pela União Europeia:

Título da vaga: Coordenador de Projeto Nacional (NPC)
Local de trabalho: Praia, Cabo Verde
Duração do contrato: 12 meses (part-time / 50%) com possibilidade de prorrogação
Categoria profissional: pessoal nacional
Classificação: N / O

Composição da candidatura:

- Uma carta de apresentação;
- Um Curriculum Vitae detalhado;
- Cópias simples dos diplomas obtidos.

A candidatura, que pode ser elaborada em Português ou em Inglês, deve incluir os itens acima indicados e deve ser enviada sob cobertura confidencial com menção obrigatória do título da vaga a que se candidata para o seguinte endereço

OIT
Edifício Nações Unidas, Praia
Cabo Verde

ou por E-mail para dakarecrutement@ilo.org

Prazo para receção de candidaturas: as candidaturas devem ser entregues até 14 de Fevereiro de 2017, 23:59 (GMT)

NB: Apenas os candidatos pré-seleccionados serão notificados e convidados para uma entrevista e / ou para a realização de testes de seleção final.



TERMOS DE REFERÊNCIA

Introdução:

A Organização Internacional do Trabalho dedica-se a promover as oportunidades para mulheres e homens obterem trabalho digno e produtivo, trabalharem em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Os seus objetivos principais são promover os direitos no trabalho, incentivar oportunidades de emprego digno, estender a proteção social e fortalecer o diálogo em torno das questões relacionadas com o trabalho. O projeto “Support to trading partners including GSP+ beneficiary countries to effectively implement ILS and comply with reporting obligations” é financiado pela União Europeia e destina-se a seis Estados membros da OIT que também são parceiros/beneficiários do regime SPG + da UE, incluindo Cabo Verde. O objetivo geral do projeto é contribuir para melhorar o cumprimento das oito convenções fundamentais da OIT, com vista a reduzir e eliminar progressivamente a discriminação, o trabalho forçado, o trabalho infantil e as violações da liberdade de associação.

A estratégia a seguir abrange várias áreas com o objetivo de melhorar o cumprimento das convenções fundamentais ratificadas e a apresentação dos relatórios sobre os progressos realizados. O projeto irá influenciar processos que estão já em curso (o país ratificou as convenções fundamentais da OIT e prossegue um diálogo com os órgãos do mecanismo de supervisão da OIT com vista à sua aplicação integral). As áreas de resultado do projeto a nível global são as seguintes:

1. O país melhora o cumprimento das suas obrigações de apresentação de relatórios no que diz respeito às convenções fundamentais da OIT.
2. O produto do processo de elaboração de relatórios a nível nacional é melhorado (ou enriquecida) graças à participação ativa e eficaz dos parceiros tripartidos.
3. Os parceiros tripartidos estão habilitados para aumentar a sua capacidade institucional através de formação sobre as normas internacionais do trabalho (NIT) e respetivos mecanismos de supervisão, que podem adaptar e replicar.
4. Módulos curriculares sobre as NIT estão disponíveis e são ministrados em instituições de formação a nível nacional.
5. A aplicação das NIT fundamentais é reforçada através de iniciativas e ações dos mandantes tripartidos, de parlamentares e de juízes (a nível central e local)

Principais funções e responsabilidades:

O/A Coordenador/a de projeto baseado/a na Praia apoiará substantivamente a execução e coordenação das actividades do projeto em Cabo Verde, de acordo com os objetivos, resultados e orçamento estabelecidos no documento de projeto. Ele/ela trabalhará sob a orientação geral do Diretor da Equipa de trabalho digno do Escritório da OIT em Dakar (DWT/CO-Dakar) e sob a supervisão técnica da especialista das normas internacionais de trabalho e de direito do trabalho desse escritório, assim como em coordenação com a Ponto Focal da OIT na Praia.

O/A Coordenador/a de projeto desempenhará as seguintes funções:

1. Coordenar as actividades em Cabo Verde, em conformidade com as diretrizes e objetivos do projeto e em estreita colaboração com a OIT-Dakar, a Ponto Focal da OIT em Cabo Verde, a delegação da UE na Praia, os mandantes da OIT, os parceiros do projeto, especialistas nacionais e internacionais; Identificar dificuldades e encontrar soluções, garantindo a realização de todas as obrigações dentro dos prazos e a entrega atempada dos produtos do projeto.
2. Assegurar a ligação com a delegação da UE, com os constituintes tripartidos nacionais e outras partes interessadas para facilitar a execução do projeto. Articular com a OIT-Dakar e com a ponto focal da OIT na Praia para assegurar a coordenação com outras iniciativas em curso em Cabo Verde.
3. Organizar conferências, seminários, ateliês, ações de formação e reuniões e, caso seja necessário, apoiar a organização de qualquer atividade de monitorização do projeto. Elaborar termos de referência para consultores ou prestadores de serviços e monitorizar o trabalho destes para garantir resultados dentro dos prazos. Redigir projetos de agenda de seminários/conferências em consulta com a OIT-Dakar. Participar como facilitador(a)/formador(a) durante conferências, seminários, workshops, ações de formação e reuniões; circular as atas das reuniões/conferências/ações de formação.

4. Apoiar as atividades de formação e identificar ou adaptar material de formação para o contexto nacional para reforço de capacidades e partilha de conhecimento.
5. participar no desenvolvimento de pesquisa e publicações no âmbito do projeto.
6. Organizar a publicação e divulgação dos diferentes produtos do projeto; garantir a qualidade de tais produtos e, se necessário, editar e traduzir materiais do projeto. Redigir ou traduzir nas línguas locais notícias, correspondência oficial, declarações, discursos e outros materiais de informação pública. Redigir comunicados de imprensa do projeto. Contribuir com informações (notícias, atualizações sobre o projeto) para diversas plataformas de partilha de conhecimento da OIT.
7. Assegurar a visibilidade e comunicação do projeto, inclusive através dos média e canais da rede apropriados, em conformidade com as orientações do Manual de comunicação e visibilidade para ações externas da União Europeia (abril de 2010) e do plano de visibilidade e comunicação do projeto.
8. Garantir o rápido seguimento dos procedimentos financeiros e outros procedimentos administrativos, em conformidade com as regras de contratação e financeiras aplicáveis, em coordenação com a Unidade Administrativa e Financeira da OIT-Dakar.
9. Preparar o plano anual do projeto, acompanhar a sua execução e adotar mudanças no curso de ação, se necessário. Preparar os relatórios intercalares do projeto e o relatório final. Auxiliar na programação e controlo de recursos das diferentes fontes de financiamento, preparar previsões orçamentais e de despesas com base na análise e monitorização dos recursos existentes em comparação com as atividades planeadas e recomendar medidas para corrigir a situação.
10. Compilar e editar dados básicos necessários para o planeamento e negociação das actividades do projeto, considerando diferentes abordagens e métodos alternativos para elaboração de projetos, gestão, identificação e resolução de problemas; considerar sugestões dos parceiros do projeto e as suas necessidades no âmbito da atualização de atividades e do plano de trabalho. Manter um sistema de arquivo para todos os documentos do projeto de plano de trabalho.
11. Participar ativamente nas reuniões de coordenação periódicas através de conferência skype/telefone com colegas da OIT-Dakar e OIT-Genebra.
12. Preparar os projetos de relatórios de progresso do projeto, tal como previsto no documento de projeto, preparar documentos necessários para as reuniões do projeto; Enviar atempadamente relatórios de projeto para a OIT-Dakar.
13. Realizar missões, conforme o caso, com o apoio técnico da OIT-Dakar.
14. Execute quaisquer outras atribuições que lhe sejam indicadas pelo/a supervisor/a.

Qualificações necessárias:

Educação: Licenciatura em direito.

Experiência profissional: Pelo menos três anos de experiência a nível nacional, trabalhando com o governo ou os parceiros sociais na área ocupacional relevante (administração do trabalho, direitos humanos ou direito do trabalho). Experiência profissional em gestão de projetos internacionais ou exercício de funções com responsabilidades de gestão. Experiência de formação e experiência de trabalho com organizações internacionais ou a UE são uma vantagem.

Conhecimentos linguísticos: excelentes conhecimentos de Inglês e de Português. Conhecimentos do crioulo de Cabo Verde seriam desejáveis.

Competências: capacidade para interpretar informações do projeto e para identificar e analisar problemas de implementação. Capacidade de ajustar requisitos e abordagens para resolver problemas. Capacidade de negociar com diferentes atores. Excelente capacidade de redação. Bons conhecimentos de informática. Boa capacidade de organização. Capacidade de trabalhar por iniciativa própria, bem como enquanto membro de uma equipa. Capacidade de lidar com os constituintes da OIT com tato e diplomacia. Capacidade de colaborar com outras agências das Nações Unidas e organizações internacionais. Sólidos conhecimentos do sistema jurídico e judicial de Cabo Verde. Conhecimento do papel e operações da OIT e do sistema das Nações Unidas como um todo, particularmente dos mecanismos de apresentação de relatórios da OIT e das Nações Unidas, são uma vantagem.